

Re: DL 108/2025

1 mensagem

Renata Gobbi Anastácio <renata.gobbi@portofeliz.sp.gov.br>
Para: Nice Coelho <nicecoelho.nexusvd@gmail.com>

18 de agosto de 2025 às 13:44

Prezados,

Conforme consta no termo de referência, a amostra deve ser enviada junto a arte para aprovação da Secretária.

- ✓ As caixas devem ser de material resistente e adequado para o transporte e armazenamento seguro de medicamentos, insumos hospitalares e dietas.
- ✓ A impressão das caixas deve seguir rigorosamente o layout e as cores aprovadas.

AMOSTRAS: O(s) fornecedor(es) classificado(s) na fase de lances deverão enviar a(s) amostra(s) em um prazo de **05 (cinco) dias úteis**. LOCAL DE ENTREGA: Rua: Dr. Alvim,PREFEITURA DE
Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!Secretaria
de Saúde

Página 8 de 24

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**
ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Rua Dr. Alvim, nº 361 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3266-9900 – www.portofeliz.sp.gov.br

361 – Centro - Porto Feliz/SP (Setor: Almoxarifado) – Segunda a Sexta-feira, 7h00min as 15h30min.

ARTE GRÁFICA: A(s) arte(s) para personalização serão de responsabilidade da CONTRATANTE.**LOCAL DE ENTREGA:** Rua Dr. Alvim, 361 – Centro - Porto Feliz/SP (Ponto de referência: Próximo a Prefeitura Municipal).

Atenciosamente,

Renata Gobbi AnastácioASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

(15)3266-9900
Renata.gobbi@portofeliz.sp.gov.br
Rua Dr. Alvim, nº 361, Centro
www.portofeliz.sp.gov.br



Em seg., 18 de ago. de 2025 às 12:34, Renata Gobbi Anastácio <renata.gobbi@portofeliz.sp.gov.br> escreveu:

Prezados,

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) e ou pelo link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (**Protocolos**).

Atenciosamente,

Renata Gobbi Anastácio

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

(15)3266-9900
Renata.gobbi@portofeliz.sp.gov.br
Rua Dr. Alvim, nº 361, Centro
www.portofeliz.sp.gov.br



PREFEITURA DE
Porto Feliz

Juntos, construindo o futuro!

Em seg., 18 de ago. de 2025 às 12:22, Nice Coelho <nicecoelho.nexusvd@gmail.com> escreveu:

Olá, boa tarde!!

Referente a DL 108/2025, no item AMOSTRA, com relação a entrega antecipada, a mesma deverá já estar com a ARTE, LOGO, ou só a caixa de papelão?

Nice Coelho
15-981131259